



## CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

[www.fernandespinheiro.pr.leg.br](http://www.fernandespinheiro.pr.leg.br) - Email: [camarafep@irati.com.br](mailto:camarafep@irati.com.br)

**ATA Nº 1.094/2024. (20.08.2024).** Milésima Nonagésima Quarta Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria situada a Rua Alziro Pedroso, nº 275, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro. Compareceu à Sessão o Senhor Presidente da Mesa Diretora, a Senhora Vereadora Wanderleia Pires Joner e os demais Senhores Vereadores. Depois de composta a Mesa Diretora sob a Presidência do Senhor Vereador Amauri Pabis, o qual após saudar a todos os presentes, deu início ao Pequeno Expediente que constou: Leitura, discussão e votação única da Ata nº 1.093/2024 da Milésima Nonagésima Terceira Sessão Ordinária, realizada aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, a qual não havendo o que se discutir foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes; Leitura do Ofício nº 147/2024 de autoria do Executivo Municipal, datado em 13 de agosto de 2024, encaminhando os Projetos de Lei nº 015 e 016/2024 para apreciação e deliberação em regime de urgência; Leitura do Projeto de Lei nº 015/2024 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida KufenerSchuck – Prefeita Municipal, datado em 13 de agosto de 2024, SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2024; Leitura do Projeto de Lei nº 016/2024 de autoria da Senhora Cleonice Aparecida KufenerSchuck – Prefeita Municipal, datado em 13 de agosto de 2024, SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2024. Encerrado o Pequeno Expediente, passou-se para a Ordem do Dia na qual haviam as seguintes matérias para serem deliberadas pelo Soberano Plenário: Terceira e última leitura do Projeto de Lei nº 012/2024, de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal, datado em 24 de junho de 2024, SÚMULA: Altera os valores dos Anexos I e II da Lei Municipal nº 312/2007, que dispõe sobre a forma de amortização do déficit técnico atuarial que o Município tem em face ao Fundo Municipal de Assistência e Previdência de Fernandes Pinheiro e dá outras providências. Após ser dispensada a leitura de acordo com os demais pares, devido a todos possuírem uma cópia e já ter sido lido anteriormente, foi realizada a terceira e última discussão do Projeto de Lei nº 012/2024 de autoria do Executivo Municipal, sendo que não havendo manifestações por parte dos nobres pares, colocado em terceira e última votação o Projeto de Lei nº 012/2024 do Executivo Municipal, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Encerrada a Ordem do Dia, passou-se para o Grande Expediente, onde não houveram inscritos. Antes de encerrar, o

Senhor Presidente da Mesa Diretora Amauri Pabis, verificou com os demais pares se todos concordavam em marcar uma Sessão Extraordinária para o dia 27 de agosto de 2024, com início após a Sessão Ordinária, para apreciação e deliberação do Projeto de Lei nº 013/2024 de autoria do Executivo Municipal. Também verificou com os demais pares se todos concordavam em incluir na Sessão Extraordinária o Projeto de Lei nº 002/2024 e o Projeto de Resolução nº 001/2024, ambos de autoria da Comissão de Finanças e Orçamentos da Câmara Municipal, referente aos Subsídios do Executivo Municipal e Legislativo Municipal para a próxima Gestão de 2025/2028. E nada mais havendo a constar, o Senhor Presidente da Mesa Diretora, agradeceu a presença de todos os presentes e dos cidadãos que acompanharam pelas redes sociais, declarando encerrada a Sessão Ordinária, solicitando que se lavrasse presente Ata, a qual após ser lida, discutida e aprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.

---

Ver. Amauri Pabis- Presidente

---

Ver<sup>a</sup>. Wanderleia Pires Joner

---

Ver. Lourival Pacondes da S. Jr

---

Ver. José Conrado Silveira

---

Ver. Osiel Gomes Alves

---

Ver. José Humberto Bitencourt

---

Ver. Vanderlei Taiock

---

Ver. Odair de Paula

---

Ver. Mauricio Ribeiro